

DECRETO N. 18.461, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.387.040,02, no orçamento do Município.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019 e o artigo 7º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 103.183,96 (cento e três mil, cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) destinado a criar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

65	Secretaria de Mobilidade Urbana	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário E Cicloviário	
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
65.10-06.400152	Contrapartida Proind Industrial Ltda – Pólo Gerador de Tráfego - PGT – Estrada Municipal do Bom Retiro	103.183,96

Art. 2º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 2.283.856,06 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.50.43	Subvenções Sociais	
50.10-05.500042	FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social	966.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-3.3.90.93	Indenizações e Restituições	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	17.856,06
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

50.10-3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
50.10-05.500042	FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social	20.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.051	Serviços Contratados	
60.10-3.3.90.37	Locação de Mão-De-Obra	
60.10-01.301000	Atenção Básica	1.280.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que tratam os artigos 1º e 2º decorrem de:

I - superávit financeiro, no valor de R\$ 103.183,96 (cento e três mil, cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), apurado no balanço de 2019;

II - anulação parcial, no valor de R\$ 2.283.856,06 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	17.856,06
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
50.10-05.500042	FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social	986.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
60.50-01.303000	Vigilância Em Saúde	650.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	
60.70-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	630.000,00

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 6 de março de 2020.



Felício Ramuth
Prefeito



Erlin Souza Monteiro
Secretário Adjunto - SGAF
Port. Del. 001/SGAF-SG/2019
José de Melo Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo